Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 5.094, DE 20 DE JUNHO DE 2006.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 10.000,00 – SMO.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto no art. 42 da Lei N° 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinado à inclusão na LOA à Atividade nº 4273- Manutenção da Carpintaria e o elemento de despesa Equipamento e Material Permanente no Projeto 3030 – Reforma da Carpintaria, ambos no Programa Recuperação da Área Física da Secretaria Municipal de Obras, nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Suplementada

06.01.04.122.0033.4273 33903900000000 Outros Serv. De Terceiros PJ.....R$ 5.000,00

06.01.04.122.0033.4273 33903000000000 Material de Consumo.....R$ 2.500,00

06.01.04.122.0033.3030 44905200000000 Equip. e Material Permanente.....R$ 2.500,00

Total:.....R$10.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06.01.04.122.0033.3030 4490510000000 Obras e Instalações Cód. Red.377.....R$10.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de Junho de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração